

**MUNICÍPIO DE TÁBUA****Aviso n.º 15212/2023**

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira especial de especialista de informática, com a categoria de especialista de informática, grau 1, nível 1.

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 122/RH/2023, de 28 de junho de 2023, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do previsto no artigo 92.º e seguintes, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado acordo de consolidação da situação de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de julho de 2023, com o trabalhador, Carlos Alexandre Antunes Mesquita, na carreira especial de Especialista de Informática, com a categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 1, em posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, na Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, com a remuneração mensal ilíquida de 1.526,34 € (mil, quinhentos e vinte seis euros e oitenta, e trinta e quatro cêntimos), que por integração das carreiras subsistentes e cargos, carreiras e categorias não revistas na tabela remuneratória única, por força do artigo 5.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, se situa entre os níveis 19 e 20 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação.

28 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz*.

316693448